



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 882/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a intervenção urgente no velório do distrito de Botafogo.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver as demandas do velório do distrito de Botafogo, porque, é uma reivindicação antiga e justa.

Há uma quantidade significativa de moradores no distrito e um velório com condições satisfatórias de receber as famílias em seu momento de luto é algo de célere resolução.

Para além das melhorias do velório, precisa-se resolver o que será feito das instalações alojadas em anexo ao prédio do velório. Não é de bom tom que funcione cursos profissionalizantes num local destinado ao luto. É bem provável que existam outros locais públicos aptos a receberem tais instalações.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa.
Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0W4S710X8SY3AM04>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W4S-710X-8SY3-AM04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44800/2022 - 19/10/2022 - 15:40 - 0W4S-710X-8SY3-AM04